



PROCESSO N° : 17.100-0/2018  
ASSUNTO : APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS  
PRINCIPAL : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE CUIABA  
RELATOR : CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

### DESPACHO 2273/2022/GC/SR

Tratam os autos de processo de aposentadoria do Sr. Vitorino José de Carvalho, servidor lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Cuiabá.

Considerando a informação da Equipe Técnica (Doc. Digital nº 19.806-3/2022), remetam-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para:

- I) **desapensar** o Processo nº 25.844-0/2020 do Processo nº 17.100-0/2021; e
- II) **apensar** o Processo de Aposentadoria nº 17.100-0/2018 ao Processo de Pensão nº 25.844-0/2020, que passa a ser o processo principal;

Após, encaminhe-se os autos à 5ª Secretaria Controle Externo para análise em conjunto.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2022.

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>

**Paula Gomes de Souza Prieto**

Consultor Jurídico Especial

Delegação, conforme Decisão nº 472/SR/31/08/2022.

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

